



AVALIAÇÃO - COMITÊ DE CRISE

Processo DP nº 047/2020

Objeto: Aquisição de insumos para confecção de aventais impermeáveis para profissionais que atuam no enfrentamento ao COVID-19, para atender as demandas desta Secretaria.

Em 03 de janeiro de 2020 foi decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188/2020, Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011, e em 11 de março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, causador da Covid-19.

Com a proliferação da doença, o município de Sobral interventionou dois equipamentos de saúde para suporte ao tratamento dos pacientes acometidos pela Covid-19: Hospital Doutor Estevam Ponte, por força do Decreto 2369, de 13 de março de 2020 e Clínica Doutor Francisco Alves, por força do Decreto nº 2377, de 20 de março de 2020, onde funcionará o Hospital de Campanha Covid-19 Doutor Francisco Alves.

Para atuação nos hospitais interventionados bem como nas unidades básica de saúde, os profissionais estão atendendo muitos pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19, sendo obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) aos profissionais envolvidos no atendimento e em contato com pacientes suspeitos ou confirmados com o novo coronavírus.

O avental impermeável é equipamento indispensável para esses profissionais por ter função de proteger a pele e as roupas do profissional evitando o contágio. Trata-se de medida que se impõe

Pelo exposto, advertimos que a contratação deve ser em regime de urgência. Os casos da infecção humana causado pelo novo coronavírus têm aumentado diariamente, sendo certo que deverá ser garantido aos profissionais de saúde proteção em relação ao contágio do novo coronavírus.

Sobral (CE), 10 de julho de 2020.

Josiane Alves Dorneles
Médica - Assistente Especial da Atenção Primária à Saúde
Membro do Comitê de Crise – Portaria nº 009-A/2020



Marcos Aguilar Ribeiro
Marcos Aguilar Ribeiro

Coordenador de Vigilância do Sistema de Saúde
Membro do Comitê de Crise – Portaria nº 009-A/2020

Larisse Araújo de Sousa

Coordenadora da Atenção Primária à Saúde
Membro do Comitê de Crise – Portaria nº 009-A/2020

CONT. AVALIAÇÃO - COMITÊ DE CRISE - Processo DP nº 047/2020